



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2056

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Dispensa – Art. 75 – § 7º – Veículos .....	2
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal de Saúde - CMS .....	3
Conselho Municipal de Turismo - COMTUR .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2056

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensa - Art. 75 - § 7º - Veículos

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 197/2026**

**Processo Administrativo nº 258/243-PL/2026**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE:** Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Universitário

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "ÔNIBUS SCANIA MARCOPOLO PARADISO R, ano 2010, placa CUE-5262", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 3.145,94 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)

**Valor das Peças:** R\$ 1.735,94 (um mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos) - **EMPENHO Nº 4620**

**Valor dos Serviços:** R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais) - **EMPENHO Nº 4621**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 25 de maio de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - Prefeita

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 198/2026**

**Processo Administrativo nº 260/244-PL/2026**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SECRETARIA:** Gabinete

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE:** Gabinete da Prefeita

**OBJETO:** Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo "CHEVROLET VECTRA SEDAN ELEGANCE, ano 2009/2010, placa EGN-2272".

**CONTRATADA:** EDVALDO MORATO \*\*\*494368\*\* - CNPJ: 47.120.529/0001-02

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) - **EMPENHO Nº 4622**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 25 de maio de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - Prefeita

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 199/2026**

**Processo Administrativo nº 261/245-PL/2026**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Educação

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE:** Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Escolar

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo "MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L EO, ano 2022/2023, placa GEM2H76", com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** WILTON DE FIGUEIREDO - EIRELI - CNPJ:47.843.891/0001-01

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 3.650,10 (três mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos)

**Valor das Peças:** R\$ 2.300,10 (dois mil, trezentos reais e dez centavos) - **EMPENHO Nº 4623**

**Valor dos Serviços:** R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) - **EMPENHO Nº 4624**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 25 de maio de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO** - Prefeita

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Dispensa de Licitação - Art. 75 - § 7º - Lei Federal nº 14.133/2021.

**Dispensa de Licitação nº 200/2026**

**Processo Administrativo nº 262/246-PL/2026**

**ÓRGÃO DEMANDANTE:** MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - Estado de São Paulo - CNPJ: 46.947.396/0001-80

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

**DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE:** Departamento de Meio Ambiente e Abastecimento

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico da máquina RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND LB 90 4X4, ano 2010, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

**CONTRATADA:** LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - CNPJ:11.371.179/0002-90

**Valor Total da Dispensa:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

**Valor das Peças:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - **EMPENHO Nº 4625**

**Valor dos Serviços:** R\$ 4.900,00 (quatro mil e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2056

Página 3 de 9

novecentos reais) – **EMPENHO Nº 4626**

**FONTE DOS RECURSOS:** 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 25 de maio de 2026.

**BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO**  
**SPONQUIADO** – Prefeita

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Saúde - CMS

#### **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ-SP** **CONVOCAÇÃO DA PLENÁRIA MUNICIPAL DA 18ª** **CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**

O Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990, Lei nº 8.080/1990, Resolução CNS nº 453/2012 e em conformidade com a Resolução CNS nº 805/2026, CONVOCA a realização da:

#### **PLENÁRIA MUNICIPAL DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE**

Com o tema: **“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar do Brasil”**

A Plenária Municipal será realizada no dia **15 de junho de 2026, às 16h00**, na Sala de reunião do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, localizada à Rua José Scapim, nº 850, Centro, com a finalidade de:

- Debater os eixos temáticos da 18ª Conferência Nacional de Saúde;
- Aprovar diretrizes municipais de âmbito estadual e nacional;
- Eleger as pessoas delegadas que representarão o município na etapa macrorregional/estadual;
- Fortalecer a participação e o controle social no SUS.

#### **Eixos Temáticos:**

I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional;

II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS;

III – Emergências climáticas e justiça socioambiental;

IV – Organização do cuidado e gestão do sistema de saúde.

Indiaporã, 28 de maio de 2026.

**ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE**

*Presidente do Conselho Municipal de Saúde*

**Homologada: DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO**

**Secretária Municipal de Saúde**



# DIÁRIO OFICIAL

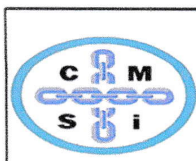
## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2056

Página 4 de 9



### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000

Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

#### RESOLUÇÃO Nº 04/2026, DE 28 DE MAIO DE 2026.

#### Aprova os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) referente ao 1º Quadrimestre 2026 do Município de Indiaporã – SP.

O Plenário Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Indiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 022, de 02 de agosto de 2001 e a Lei nº 484 de 21 de setembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação, do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã nº 3.106 de 21 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** as orientações do Conselho Nacional de Saúde quanto à aprovação do Modelo Padronizado do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, conforme a Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Portaria MS nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que dispõe sobre orientações gerais relativas aos instrumentos de planejamento do SUS;

**CONSIDERANDO** a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que instituiu o sistema DIGISUS Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP);

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada em 28 de maio de 2026,


#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA), referentes ao 1º quadrimestre de 2026, do Município de Indiaporã – SP.

§ 1º O relatório aprovado será registrado no sistema DIGISUS, em conformidade com a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que instituiu a obrigatoriedade de sua utilização.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã – SP, 28 de maio de 2026.

  
ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

  
Homologada: BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO  
Prefeita Municipal de Indiaporã



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2056

Página 5 de 9

### RESOLUÇÃO Nº 05, DE 28 DE MAIO DE 2026.

***Dispõe sobre a realização da  
Plenária Municipal da 18ª  
Conferência Nacional de  
Saúde no município de  
Indiaporã-SP.***

O Plenário Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Indiaporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 022, de 02 de agosto de 2001 e a Lei nº 484 de 21 de setembro de 2011,

**CONSIDERANDO** a Portaria de Nomeação, do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã nº 3.106 de 21 de maio de 2025;

**CONSIDERANDO** a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã realizada em 28 de maio de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar a realização da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, a ser realizada no dia 15 de junho de 2026, às 16h00.**

**Art. 2º Aprovar o Regimento da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde.**

**Art. 3º Aprovar o Edital de Convocação da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde.**

**Art. 4º Instituir a Comissão Organizadora da Plenária Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde, composta pelos seguintes membros:**

· **Presidente do CMS: ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE**

· **Secretária Executiva: JANETE DE CASTRO RIBEIRO**

· **Representante da SMS: THATIANI CRISTINA DE FREITAS SILVA**

· **Usuários: ROSANA SCAPIN FONSECA E MARIA BETÂNIA DA SILVA DOS SANTOS.**

· **Apoio técnico: DANIELA COSTA DOS SANTOS**

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Indiaporã, 28 de maio de 2026.

**ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE**

***Presidente do Conselho Municipal de Saúde***

**Homologada: DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO**

**Secretária Municipal de Saúde**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2056

Página 6 de 9

Conselho Municipal de Turismo - COMTUR



### Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ (MF) 46 947 396/0001-80



## CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE INDIAPORÃ – SP

MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR  
INDIAPORÃ/SP

Data: 28 de abril de 2026

Horário de Início: 16h30

Local: Indiaporã – SP

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Indiaporã – COMTUR, em reunião ordinária, com a presença de seus membros, para avaliação das ações desenvolvidas no período, apresentação dos resultados dos eventos realizados e alinhamento das próximas estratégias voltadas ao fortalecimento do turismo municipal.

Na oportunidade, o Secretário Municipal de Turismo, Leonardo, fez uso da palavra para apresentar um balanço das ações e eventos promovidos no município, destacando o sucesso da realização do evento de pesca esportiva promovido pelo grupo Elas no Rio Grande, iniciativa que reuniu participantes de diversos municípios da região, fortalecendo o turismo náutico, incentivando o protagonismo feminino e promovendo o potencial turístico natural de Indiaporã.

Também foi destacada a realização da tradicional Festa do Peão de Indiaporã, considerada uma das principais manifestações culturais do município, responsável por preservar tradições sertanejas, fortalecer a identidade cultural local e impulsionar o turismo regional. Ressaltou-se ainda a expressiva participação popular e a movimentação econômica gerada durante o período festivo, contribuindo para a valorização do comércio local e para a consolidação de Indiaporã como referência regional em eventos culturais e turísticos.

Na sequência, foram apresentados aos conselheiros os registros fotográficos, materiais institucionais e os relatórios de engajamento das redes sociais oficiais do turismo e da administração municipal, evidenciando o alcance das publicações, número de visualizações, compartilhamentos e



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2056

Página 7 de 9



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



interações obtidas durante a divulgação dos eventos. Foi destacado que as plataformas digitais têm se consolidado como importante ferramenta estratégica para promoção turística do município, ampliando a visibilidade de Indiaporã em âmbito regional e fortalecendo a comunicação com moradores e visitantes.

Durante a reunião, também foram discutidas propostas para continuidade das ações de fortalecimento do calendário turístico municipal, planejamento de futuras campanhas de divulgação e ampliação das estratégias de comunicação digital voltadas à promoção dos atrativos turísticos, culturais e naturais do município.

O Presidente do COMTUR, Junicler, fez uso da palavra para parabenizar toda a equipe envolvida na organização dos eventos realizados, destacando a importância da união entre poder público, comunidade e entidades parceiras para o sucesso das ações desenvolvidas. Reforçou ainda o compromisso do Conselho em continuar apoiando iniciativas que promovam o desenvolvimento turístico sustentável de Indiaporã.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata para registro.

Assinatura do Presidente – Junicler Dias Furtado

Assinatura do Secretário de Turismo – Leonardo Crociari

Assinatura da Secretária do COMTUR – Claudia Regina de Oliveira



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2056

Página 8 de 9



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80



### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE INDIAPORÃ – SP

MIT – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

#### LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2026

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
LEONARDO CROCIARI	TURISMO	
ISABELA MARIA LACERDA	TURISMO	
ROSANA SCAPIM DA FONSECA	CULTURA	
JOÃO VICTOR GOMES FRANÇOSO	CULTURA	
BRUNO PEREIRA DOTOLI	MEIO AMBIENTE	
LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA	MEIO AMBIENTE	
ELISETE DE S. RODRIGUES FERNANDES	EDUCAÇÃO	
VILMA SOARES DOS SANTOS SILVEIRA	EDUCAÇÃO	
MATEUS MARQUES DELAZARI	JURÍDICO	
KAIRO RANGEL DE AZEVEDO SAKATA	JURÍDICO	
ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS	TRÂNSITO	
VALDEVINO DE CARVALHO	TRÂNSITO	
WILLIAN DE SOUZA BRITO	CÂMARA MUNICIPAL	
CRISTINA AYDAR ARANTES	CÂMARA MUNICIPAL	
DANIELA RIBEIRO BORGES	HOSPEDAGEM	
VIVIANE RIBAS DE SOUZA PIRES	HOSPEDAGEM	
MARCOS HENRIQUE DE SOUZA	RESTAURANTES E BARES	
VONEN DA SILVA E SILVA	RESTAURANTES E BARES	
IZAMARA VIEIRA DE AZEVEDO	BARZINHOS NOTURNO	
FABRÍCIO MORAES HUMER	BARZINHOS NOTURNO	
JOAQUIM LUIZ DO AMORIM NETO	TURISMOLOGOS	
NEY PEREIRA JESUS	TURISMOLOGOS	
CLODOALDO NUNES RANGEL	ARTESÕES	
REGINA MARQUES DA SILVA	ARTESÕES	
PEDRO LUIZ RIBEIRO	ORGANIZADORES DE EVENTOS	
MARCOS ROBERTO MORAES	ORGANIZADORES DE EVENTOS	
SERGIO LUIZ DOTOLI	AMBIENTALISTAS	

